



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 163/2019
Data: 06 de maio de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute as melhorias necessárias para corrigir as ondulações/imperfeições existentes no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco, já que há vários meses a situação é precária e até mesmo vexatória para a própria comunidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar as melhorias necessárias para corrigir as imperfeições e ondulações existentes no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco.

Por várias vezes, diversos Vereadores apresentaram Indicação sugerindo a tomada de providências por parte da Municipalidade. Porém, até o momento o problema permanece, sendo que o precário estado de conservação gera inúmeros transtornos para a comunidade, além de ser uma situação vexatória.

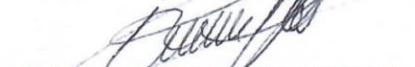
Na opinião destes Vereadores, o Executivo Municipal não deveria demorar tanto tempo para solucionar um simples problema.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

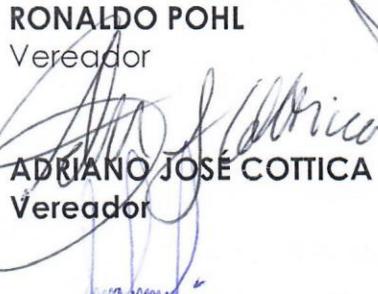
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

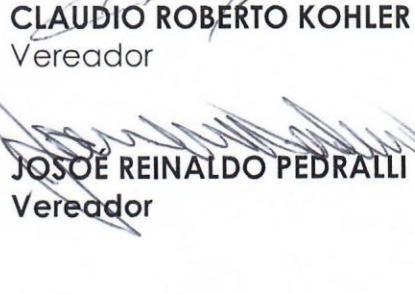
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

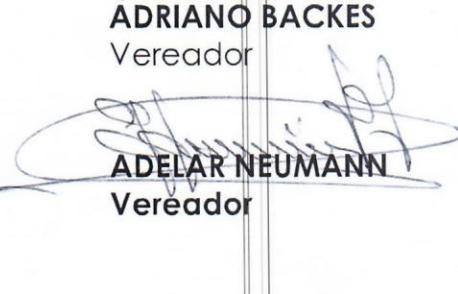

RONALDO POHL
Vereador


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador


ADRIANO BACKES
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador


ADELAR NEUMANN
Vereador


MARIA AMÁLIA RITT HAAB
Vereador